



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 118

Denomina "DARIO PIMENTA NÓBREGA" ao
Parque Exposição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e especialmente pelo preconizado no inciso XXVII do art. 75 da Lei Complementar nº 2/73 e,

1.- **CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados à comunidade umuaramense por DARIO PIMENTA NÓBREGA, presidindo os desígnios do Parque Exposição de Umuarama nas I, II, III e X AMOSTRAS, cujos resultados meritosos a ele devem ser creditados, por sua inexcedível afeição àquelas lides e por seu incansável labor colimando tornar sempre mais expressiva a lembrança de Umuarama como um dos maiores centros pecuaristas do País;

2. **CONSIDERANDO** seu recente falecimento, privando-nos de sua sempre prestimosa colaboração e abrindo lacuna que só o tempo preencherá; e

3.- **CONSIDERANDO**, finalmente, a inexistência de denominação oficial do Parque de Exposições de Umuarama,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica denominado de PARQUE EXPOSIÇÃO DARIO PIMENTA NÓBREGA o logradouro público em que se realizam as Exposições-Feiras de Umuarama, às margens da Rodovia PR-323.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de julho de 1984.


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração


ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º _____ de ____/____/____

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO